

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME COMPLETO		Nº DA MATRÍCULA	
CPF	RG	SEXO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	TELEFONE	
EMAIL	RESIDÊNCIA FISCAL NO BRASIL	PAÍS DE RESIDÊNCIA FISCAL:	
	SIM NÃO		

Eu, Participante Ativo do Plano de Benefícios Syngenta Previ nos termos do que dispõe o item 11.9.1 do Regulamento do Plano de Benefícios Syngenta Previ, solicito o Instituto do **RESGATE PARCIAL**.

Forma de Pagamento: Parcela Única

Opção: % inteiro distinto para cada conta de **1% a 100%** sobre todas as contas, passíveis de resgate parcial Voluntária (alocada na conta adicional) e Portabilidade aberta.

% (1% a 100%) Voluntária Esporádica

% (1% a 100%) Voluntária Participante

% (1% a 100%) Portabilidade aberta

Em conformidade com a Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, é permitido aos Participantes de plano de previdência complementar a opção pelo regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

Importante: Se você entrou no plano a partir de 11/01/2024 e não fizer a opção pelo Regime de Tributação, a Syngenta Previ irá considerar sua tributação como PROGRESSIVA.

Para os participantes que ingressaram anteriormente, caso não haja manifestação será considerada a opção escolhida no momento da sua adesão e que consta em seu cadastro.

A definição do regime tributário é irretratável.

Nesta oportunidade, opto por alterar o meu regime de tributação para:

PROGRESSIVO REGRESSIVO

A seguir, informo os dados bancários para crédito dos valores referentes à opção pelo Resgate Parcial:

BANCO

Nº DA AGÊNCIA

Nº DA CONTA

TIPO DE CONTA

CORRENTE

POUPANÇA

LGPD

“Considerando as disposições da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), manifesto meu consentimento para o tratamento de dados pessoais pela Syngenta Previ, nas informações cadastrais (nome, data de nascimento, estado civil, RG, CPF, endereço), composição familiar, dependentes, empregador, salário, conta corrente, informações previdenciárias, tributos e informe de rendimentos. Além dos itens anteriores, incluem-se quaisquer outros necessários à execução das disposições previstas no Regulamento do Plano de Benefício da Syngenta Previ.”

_____, ____ de _____ de _____ .

ASSINATURA DO PARTICIPANTE